



PORTARIA Nº 2.002, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Concede ao servidor MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo III, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1º de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE ao servidor MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo III, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 6.712/06, a partir de 1º de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e seis (11/08/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 16/08/06

JRC